DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Compras 7
Extrato de Contrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 206, de 01 de julho de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.535/2024, do Secretário Municipal de Infraestrutura , informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **JOSE PEDRO VELOSO,** Ajudante Geral, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5235-3D34-9CEC-DDF8 e informe o código 5235-3D34-9CEC-DDF8

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Portaria nº 207, de 01 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 269 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Cuidador de Pessoas do Concurso Público n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Daniele Rodrigues Lourenço dos Santos**, do cargo de Cuidador de Pessoas, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/80C6-C1BC-1C0E-C999 e informe o código 80C6-C1BC-1C0E-C999

Portaria nº 208, de 01 de julho de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.580/2024, da Secretária Municipal de Saúde, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **MARCOS DONIZETE MACHADO,** Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6F7D-AC5B-9521-B6D5 e informe o código 6F7D-AC5B-9521-B6D5

Portaria nº 209, de 01 de julho de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.578/2024, do Secretário Municipal de Infraestrura, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **LEANDRO DA SILVA LIMA,** Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C78D-8DAC-1A6C-0B9D e informe o código C78D-8DAC-1A6C-0B9D

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Portaria nº 210, de 01 de julho de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.605/2024, do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **JOSE RUBENS DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/994F-E767-5822-B066 e informe o código 994F-E767-5822-B066

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 58/2024 - PROCESSO Nº 136/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2024 de objeto o registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva / corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Itaberá. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 23 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 23 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
DISPENSA Nº 44/2024
CONTRATO Nº 59/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: GPMR - MEDICAL ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de vídeo para ser utilizada em procedimentos otorrinolaringológicos.

VIGENCIA: 24 de Junho de 2024 e encerrando-se em 23 de Dezembro de 2024.

.....